



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 377/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, o Senhor Tarcísio de Freitas, viabilizem a implantação de uma “Clínica da Mulher” no antigo prédio onde funcionava o Cartório Eleitoral, localizado na Rua São Paulo, nº 885, Vila São Vicente, cidade de Votuporanga - SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026.

GASPAR
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo, apresenta-se a presente indicação como medida de relevante interesse público.

Considerando que no município já existe uma estrutura médica e equipes multidisciplinares atuando de forma dispersa, sem um espaço físico adequado e centralizado para melhor organização dos atendimentos, observa-se a necessidade de reunir esses serviços em um único local, de forma a proporcionar maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população.

Considerando que o prédio anteriormente utilizado pelo Cartório Eleitoral encontra-se desocupado e pertence ao Governo do Estado de São Paulo, entende-se como conveniente e estratégica a sua adequação para a implantação da Clínica da Mulher, aproveitando um espaço público já existente, o que contribui para a economicidade e melhor uso do patrimônio público.

Considerando que o objetivo visa otimizar os serviços já existentes, concentrando os atendimentos em um único local, o que permitirá maior eficiência, melhor acolhimento das pacientes, humanização do atendimento e aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde ofertados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/04/2026 11:53:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-961761-0L5T3Y-0F2M3L | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando ainda que a implantação da Clínica da Mulher representa um avanço significativo na política de atenção à saúde feminina, possibilitando a ampliação de ações preventivas, diagnósticos precoces e acompanhamento especializado, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das mulheres do município.

Por fim, a presente proposta fortalece a integração entre o Governo Municipal e o Governo do Estado de São Paulo, promovendo uma atuação conjunta em prol da saúde pública e do bem-estar da população.

Diante do exposto, a implantação da Clínica da Mulher no referido imóvel representa uma solução viável, econômica e de grande relevância social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 29/04/2026 11:53:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-961761-0L5T3Y-0F2M3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

